



Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.

**EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (PROFISSIONAIS E BENEFICIÁRIOS) - Nº 09/2025.
CELEBRADO PARA O PROJETO ECOAR NA VIDA, TERMO COLABORAÇÃO Nº 963356/2024.**

ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Americas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (PROFISSIONAIS E BENEFICIÁRIOS) para o Projeto Ecoar na Vida, TERMO COLABORAÇÃO Nº 963356/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (PROFISSIONAIS E BENEFICIÁRIOS), necessidades do Projeto Ecoar na Vida, TERMO COLABORAÇÃO Nº 963356/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

Assegurar que todos estejam adequadamente vestidos para as atividades práticas, será feito um compartilhamento das orientações sobre a vestimenta entre todos os participantes do projeto. Essa iniciativa visa garantir que cada um esteja preparado e confortável durante as atividades. A comunicação clara sobre as expectativas de vestuário é fundamental para o sucesso do projeto. Assim, todos poderão contribuir de forma eficaz e segura.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os uniformes de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICO

3.1. Facilitar o acesso a esportes, atividades físicas e lazer por meio da criação de 12 núcleos de atividades integradas, com foco principal em regiões de vulnerabilidade social no estado do Rio de Janeiro.

Objetivos Específicos:

- Implantar 12 núcleos de atividades esportivas e de lazer, contemplando as localidades descritas na metodologia.
- Assegurar a participação de, no mínimo, 100 beneficiários por núcleo, atingindo um total de 1.200 (mil e duzentas) pessoas.
- Proporcionar a Capacitação de todos os instrutores e monitores, garantindo práticas esportivas inclusivas e seguras nos núcleos estabelecidos.
- Desenvolver atividades com carga horária de 22 horas semanais em cada núcleo, divididas em 18 horas para atividades práticas e 04 horas destinadas ao planejamento pedagógico e administrativo das equipes.
- Proporcionar a interação dos discentes da Unirio com a comunidade de beneficiários.

4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES

4.1 A empresa contratada será responsável pelo **fornecimento integral dos uniformes descritos**, conforme especificações técnicas e prazos definidos, garantindo a qualidade, funcionalidade e adequação ao uso proposto no projeto. Os uniformes adquiridos serão fundamentais para a realização das atividades previstas, apoiando diretamente à execução das ações e possibilitando um ambiente adequado, seguro e eficiente. O fornecimento desses itens é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados esperados para o Projeto Oficina de Campeões.

Aquisições detalhadas:

Lista de Uniforme				
Nº	Modalidade	Especificação	Qtd	Memória de cálculo
1	Futebol	Camisa, em tecido dry fit em malha branca com logo do projeto - alunos	2.400	2 camisas por beneficiário x 1200 beneficiários = 2.400 unidades
2	Futebol	Camisa, em tecido dry fit em malha branca com logo do projeto - profissional	62	2 camisas por profissional x 31 profissionais = 62 unidades
3	Futebol	Colete esportivo, confeccionado em poliéster, com gola careca e modelo colmeia. Utilizado para a divisão e identificação dos times de futebol e futsal no momento dos treinos e competições.	350	50 unidades por núcleo (1 unidade por aluno) x a quantidade de 7 núcleos que ofertarão Atividades com bola
4	Muay Thai	Kimono: Fabricado em 100% algodão trançado, garantindo resistência, conforto e durabilidade. Design unissex, adequado para praticantes de todos os gêneros. Corte ergonômico para facilitar os movimentos durante a prática do Jiu-Jitsu. Reforços adicionais nas áreas de maior desgaste, como joelhos e ombros. Disponível em diversos tamanhos, adequados para diferentes faixas etárias e corpos.	450	50 unidades por núcleo (1 unidade por aluno) x a quantidade de 5 núcleos que ofertarão a modalidade (25 adulto/ 25 infantil)

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:**
Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.

6.2 Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTAS COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.3 A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Financeira:**
Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- **Documentos de Habilitação:**
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:
 1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
 2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
 3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
 4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
 5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. **Não serão aceitas propostas parciais por item**, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecutabilidade.

7.2 Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$102.381,44**. Distribuído conforme os serviços previstos em edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 13/05/2025
- Recebimento de Propostas: 13/05/2025 à 26/05/2025
- Avaliação das Propostas: 27/05/2025
- Divulgação do Resultado: 28/05/2025
- Assinatura do Contrato: 29/05/2025

- Prazo de entrega do material: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos** após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- Endereço da entrega: inicialmente na sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org
- (21) 97650-4339 – whatsapp

Comissão de Licitações - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE